

# NOTAS SOBRE A RELAÇÃO ESTADO E SOCIEDADE NO PARANÁ: uma breve digressão para o período 1853-1965\*

Mariano de Matos Macedo\*\*

## RESUMO

*O processo de desenvolvimento do capitalismo brasileiro no século XX deslanchou essencialmente calcado nas inter-relações entre economia, sociedade e Estado, em um movimento contínuo de estruturação política imbricado aos interesses econômicos predominantes em cada um dos distintos períodos. Com a mediação do estado nacional, os interesses da burguesia foram sendo legitimados e tratados como se fossem os interesses de toda a Nação. A partir desse panorama de fundo, estas Notas buscam desvendar as facetas desse movimento no Paraná com o intuito de apreender suas especificidades e compreender de que forma as estratégias e alianças dos sucessivos governos do Estado moldaram as agendas de suas políticas públicas para fazer frente às dimensões nacional/regional que o processo requeria.*

*Palavras-chave: Relações estado/sociedade no Paraná. Desenvolvimento regional. Política estadual. Planejamento estadual. Industrialização do Paraná.*

## ABSTRACT

*The development process of the brazilian capitalism during the 20<sup>th</sup> century operated, essentially, based on the interrelationship between economy, society and state, in a continuous political structuring movement, and in straight connection with the predominating economic concerns of each period of time. The bourgeois interests, mediated by the national state, were legitimated and treated as concerns for the whole nation. Through that panorama, these notes try to unravel the facets of such movement at the Paraná State, with the purposes of apprehending from its specificities and comprehending how the strategies and alliances of succeeding state administrations molded the public policies agenda – in order to face the national/regional aspects requested by the process.*

*Key words: Paraná - State-Society Relations. Regional Development. State Policy. State Planning. Paraná State Industrialization.*

\* Este artigo foi escrito em 1986, quando da minha participação no Programa de Pós-Graduação do Instituto de Economia da UNICAMP (Doutorado). Agradeço aos colegas do IPARDES, Paulo Roberto Delgado, Gracia Besen e Marisa Magalhães, pela leitura do texto e incentivo à sua publicação tardia, ainda que sem atualização, por entenderem que seu conteúdo continua válido para estimular o debate e o avanço de pesquisas sobre o tema dos padrões de relação entre o Estado e a sociedade no Paraná. Enfatiza-se, portanto, que a leitura considere o caráter datado do artigo.

\*\* Economista, pesquisador do IPARDES e professor do Departamento de Economia da Universidade Federal do Paraná (UFPR). E-mail: marianomacedo@seap.pr.gov.br

Artigo recebido para publicação em agosto/2011. Aceito para publicação em agosto/2011.

## INTRODUÇÃO

O objetivo deste artigo é avançar no delineamento dos padrões da relação estado e sociedade no Paraná configurados desde os primórdios dos principais “ciclos exportadores” – do mate e do café – até a primeira fase de deslanche da indústria regional, buscando desvendar os traços mais marcantes das restrições e possibilidades de tais relações à luz do processo mais geral de desenvolvimento do capitalismo brasileiro no período.

As limitações desse avanço vão desde a inexistência de informações sistematizadas sobre o tema até o incipiente desenvolvimento das análises sobre a questão do Estado em nível regional, em geral, e no Paraná, em particular.

Assim, este artigo tem por base a releitura de obras de uma bibliografia de importância para a compreensão geral da sociedade paranaense, realçando-as naquilo que parcialmente se referem ao Estado local e às inflexões na orientação das políticas econômicas adotadas pelos sucessivos governos.

### 1 COLOCAÇÃO DO PROBLEMA: o estado em nível regional

Como e até que ponto é possível pensar a questão do Estado em nível regional?

As análises sobre o desenvolvimento do capitalismo na sociedade brasileira (DRAIBE, 1985, p.11) evidenciam que, com a constituição da economia exportadora com base no trabalho assalariado, abriu-se, no Brasil, um “período de transição capitalista”. Isto porque apesar da acentuada diversificação e preponderância de outras formas de capital (o comercial, o bancário, o produtivo ligado às atividades de exportação, o capital industrial, o capital investido em transportes, em serviços públicos etc.), a economia exportadora foi dominada pelo capital mercantil e, nos seus desdobramentos, não se constituíram as bases materiais de produção de meios de produção capazes de assegurar endogenamente a reprodução ampliada do capital (p.12).

Entretanto, em fins dos anos 20, com o aprofundamento da crise desta economia, a “transição” ingressou numa nova fase e “o período de 1930 a 1961 marcou o momento final do processo de constituição do capitalismo no Brasil, na medida em que a industrialização desencadeada a partir da crise de 1929 culminou com a plena formação das bases técnicas indispensáveis à autodeterminação da acumulação capitalista” (DRAIBE, 1985, p.12).

Por outro lado, as dimensões regionais deste movimento, ou seja, a integração do mercado e a constituição da periferia nacionais, foram analisadas por Cano (1985): até 1930, prevalência de padrões diferenciados de acumulação de capital em nível regional; de 1930 a 1962, integração nacional via “dominação do mercado de mercadorias”; e, a partir de 1962, integração através da dominação do processo de acumulação de capital, explorando as possibilidades de complementariedade industrial.

Além disso, neste movimento constituíram-se não só as bases materiais sobre as quais repousam a Nação e o poder da burguesia, como também “as estruturas políticas – o Estado – por meio das quais a dominação e o poder burguês passaram a se expressar e a se exercitar com um poder unificado, como interesses especificamente de classe que podem ser universalizados, impostos por mediação do Estado a toda a comunidade nacional e tratados como se fossem os interesses da Nação como um todo” (DRAIBE, 1985, p.14).

Assim, dadas estas linhas gerais da análise do desenvolvimento do capitalismo no País, ou seja, a partir deste movimento da economia, da sociedade e do Estado no Brasil, como repensar os padrões da relação Estado/Sociedade em termos regionais, considerando os processos econômicos, sociais e políticos locais?

Logicamente, não se trata de buscar a reprodução desse movimento nas diferentes regiões, mas sim de apreender as suas especificidades, no plano de suas interconexões com e sobre determinação desses processos.

No âmbito destas Notas, não se pretende refazer toda a história regional, mas ter presente que essa dimensão (nacional/regional) de análise é fundamental para compreender o sentido da “armação” e das políticas econômicas e sociais do Estado local, bem como seus limites e possibilidades de atuação.

Desta forma, poder-se-ia pensar na conformação de diferentes “vias de desenvolvimento” locais que, embora subordinadas às que se colocam e se afirmam em termos nacionais, podem impor ou balizar dinâmicas específicas de relação Estado/Sociedade local, que potenciam ou contrarrestam em nível regional as determinações daquele movimento.

Se assim for possível, estar-se-á, também, recuperando as bases concretas da Federação e, ao mesmo tempo, realçando seus limites. Estaremos, portanto, nos distanciando das concepções formais de federação e nos aproximando dos processos econômicos, sociais e políticos reais que podem embasá-la.

Nas observações sobre o Paraná, tentar-se-á avançar na explicitação dos pontos acima colocados, de forma a evidenciar a importância da análise dos processos econômicos, sociais e políticos locais, que animam a perspectiva regional frente à dimensão nacional dos fatores que imprimem o movimento à sociedade brasileira como um todo.<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Nesse sentido, é ilustrativa e, até certo ponto, provocativa a análise que Francisco Magalhães Filho (1972, p.50) faz sobre o caráter da Revolução de 1930 no Paraná. Ele afirma o seguinte: “Por estar no poder em 1930, a burguesia industrial paranaense foi dele alijada pela mesma revolução que, a nível nacional e em outros Estados, aproximou pela primeira vez a (burguesia industrial) ao centro das discussões políticas”. E esse fato, segundo Magalhães, é um dos elementos mais importantes para a compreensão da evolução posterior do Paraná “em todos os campos da atividade humana...”!

Terá sido assim? Será que as determinações do movimento da sociedade brasileira em nível nacional, nas suas interconexões com os processos econômicos, sociais e políticos locais, geraram a possibilidade de uma situação histórica tão *sui generis*?

## 2 DELINEAMENTO DOS PADRÕES DA RELAÇÃO ESTADO E SOCIEDADE NO PARANÁ

A argumentação aqui desenvolvida privilegia a opção por delinear os padrões de intervenção do Estado local – principalmente até 1945 – segundo as atividades produtivas de relevância para a economia paranaense e em relação às quais são dirigidas as políticas estatais.

Assim, na análise geral do período 1853-1945, atenção especial será dada ao mate, ao café e à atividade industrial em geral. Já para o período 1945-1965, a análise se aterá aos aspectos globais da política estatal em face da perspectiva de avanço do setor industrial na estrutura econômica do Paraná.

Justifica-se a análise de um período tão extenso por ter sido possível, mesmo com base em informações precárias, armar um “fio condutor” que poderá servir de base para estudos mais aprofundados sobre o tema, inclusive contemplando uma periodização possivelmente mais adequada e rigorosa.

### 2.1 O MATE

O Paraná se emancipou como Estado Federativo em 1853 e, até a Crise de 1929, sua economia se vinculou preponderantemente à extração, beneficiamento e exportação de erva-mate<sup>2</sup>, principalmente para a Argentina e o Uruguai.<sup>3</sup>

No período 1853-1929, a política do Estado dirigida ao mate oscilou (PADIS, 1981, Cap. 4) entre os interesses dos “industriais” da erva beneficiada e os dos “extratores/ beneficiadores” da erva simplesmente cancheada, ambos atrelados às vicissitudes das condições do mercado internacional destes produtos. Além disso, o Estado se orientou no sentido de fornecer a infraestrutura necessária às exportações (principalmente transporte). Assim:

- a) em 1854: o governo do Conselheiro Zacarias de Goes e Vasconcelos, favorecendo os “industriais”, fixou o período de colheita, determinou formas de tratamento e acondicionamento da erva e proibiu sua mistura com elementos estranhos. Multas “severas” foram anunciadas para os infratores. Estipulou, ainda, prêmios em dinheiro, visando ao descobrimento de meios de melhorar os processos de fabricação e acondicionamento da erva de forma a aumentar “em 30% a produtividade”;
- b) 1855: o governo do Conselheiro Zacarias deu início à reconstrução da “Estrada da Graciosa”, que liga Curitiba a Paranaguá (litoral). Após concluída esta estrada, os engenhos beneficiadores da erva passaram a

---

<sup>2</sup> Temístocles Linhares (1969) e Newton Carneiro (1965).

<sup>3</sup> O tropeirismo, atividade ligada ao mercado interno gerado pela mineração e o café, e que constituía a base da economia da “5.ª Comarca de São Paulo”, entrou em decadência na segunda metade do século XIX na medida em que avançou o transporte ferroviário no País.

- se concentrar no Planalto, região dos ervais, reduzindo o custo de produção dos “industriais” relativamente ao dos “extratores/beneficiadores”;
- c) 1881: frente à expansão do beneficiamento da erva no mercado argentino, principal importador da erva paranaense, e à ameaça que isso representava para os “industriais” do mate, o governo do Dr. João José Pedrosa resolve que, “como pensam os espíritos esclarecidos, melhor é deixar ao comércio sua inteira liberdade [...]. No caso vertente, tem todo o cabimento o aforismo econômico: *‘laissez faire, laissez passer’*”. Esta política acabou por favorecer as exportações do mate simplesmente cancheado;
  - d) 1885: no governo do Dr. Brazílio Machado de Oliveira, os “industriais” do mate fizeram pressão para a definição de medidas contra a exportação da erva preparada. Assim, conseguiram a elevação em quase 100% do imposto cobrado sobre a exportação do mate cancheado. Neste ano, também ocorreu a conclusão da ligação ferroviária entre Curitiba e Paranaguá;<sup>4</sup>
  - e) 1898: após um período de queda das exportações (1892-1897), que se seguiu à expansão de 1882-1892, o governo do Dr. José Pereira Santos Andrade promulgou a Lei 270 impondo normas rígidas relativas ao fabrico da erva e restrições visando controlar o aumento da produção; ademais, determinou a destruição do produto falsificado. Esta lei se traduziu em maior espaço para os “industriais” do mate em detrimento dos “extratores/beneficiadores” que simplesmente secavam a erva no “carijo” e moíam-na em pilões rudimentares; e
  - f) 1902: no governo do Dr. Vicente Machado da Silva Lima, o legislativo paranaense aprovou a Lei 449, que, embora com a intenção de instituir o monopólio estatal da exportação do mate, teve a finalidade principal de estabelecer que o “imposto de exportação para a erva-mate que sair do Estado [...] será o mesmo, quer seja o produto beneficiado, quer em rama ou cacheado” (PADIS, 1981, p.59). Desta forma, foi cancelada a proteção aos “industriais” do mate estabelecida em 1885.

Após a expansão do valor das exportações entre 1907 e 1913/14, a economia do mate entrou num período de crise que avançou os anos 30.

Em 1928, no governo do Dr. Caetano Munhoz da Rocha (1920-28), a Lei 2.359 criou o Instituto do Mate Paranaense, a exemplo do instituído em 1927 em Santa Catarina. Mantido por uma taxa bastante baixa cobrada sobre o mate exportado,

<sup>4</sup> Não foi possível precisar a direção, financiamento e forma de operacionalização da construção desta estrada. No entanto, pelas informações disponíveis, sabe-se que o Estado Local não só garantiu a lucratividade dos investimentos realizados como organizou uma política migratória de forma a propiciar os trabalhadores necessários.

a finalidade deste órgão era “defender e propagar o produto, assim como melhorar a sua produção e aperfeiçoar os processos de sua elaboração, auxiliando os governos na execução das leis em vigor” (LINHARES, 1969, p.407-408).

Segundo Linhares,

em nada, a rigor, contribuíram esses órgãos para minorar as crises que se sucediam nos mercados e se refletiam na produção. Os preços sofriam a guerra da mais desenfreada concorrência, em prejuízo tanto dos exportadores, industriais e produtores como da própria economia, que se exauria no regime pernicioso de cada qual por si e Deus por todos [...]. Em 1936 a situação era desesperadora. Foi quando os próprios interessados se dirigiram ao governo da República pedindo a criação de um órgão nacional e oficial dos interesses da indústria do mate, destinado a coordenar e superintender os trabalhos relativos à defesa de sua produção, comércio e propaganda (LINHARES, 1969, p.408).

Apesar disso, em 1937 o Interventor Manoel Ribas entrou em conflito com os “industriais” do mate a respeito da cobrança efetiva de uma taxa, convenientemente chamada de “bromatológica”, que era aplicada à erva procedente de outros estados e sobre a exportada por não filiados ao Sindicato dos “industriais”. O Interventor passou a “deixar sem efeito a cobrança da referida taxa, illogicamente acoimada de ilegal num governo de força e que, em última análise, bem acusava o seu mínimo pendor para a defesa e o amparo” (LINHARES, 1969, p.410) dos industriais do mate.<sup>5</sup>

Nesta época, a situação do mate era tão grave a ponto de os “industriais” chegarem a vender o mate com garantia de baixa nas cotações.

Em 1938 foi criado o Instituto Nacional do Mate, o “órgão nacional e oficial dos interesses da indústria do mate”, que passou a tratar este interesse “como se fossem os interesses da Nação como um todo”. Sua principal forma de regulação da produção passou a ser o sistema de cotas para os Estados sulinos, bem como a definição de normas visando ao controle da qualidade da erva a ser exportada.

A análise das inflexões da atuação deste Instituto, além da dos impactos diferenciados de suas políticas em termos estaduais, seriam de importância fundamental para o aprofundamento destas Notas.

## 2.2 O CAFÉ

Nas três últimas décadas do século XIX, o movimento de ocupação do Norte do Paraná se iniciou. Já em 1892, o governo de Francisco Xavier da Silva explicitava o sentido desta ocupação e enfatizava a necessidade de “legislar sobre terras devolutas [...] autorizando a venda de terras do Estado sitas [...] no vale do Paranapanema,

---

<sup>5</sup> Este “mínimo pendor” do Interventor para a defesa e o amparo da principal “atividade industrial” do Paraná, nos anos 30, é um dos elementos em que se apoia Francisco Magalhães Filho na sua conclusão sobre o caráter da Revolução de 1930 em nível estadual. Além disso, o governo do Dr. Caetano Munhoz da Rocha (1920-1928), em relação ao qual se deu a inflexão política de 1930, era atrelado aos interesses dos “industriais”.

que são tão ambicionadas pelos mineiros e paulistas, e que por estes últimos são consideradas, para a cultura do café, como prolongamento do território do seu Estado” (PADIS, 1981, p.88).

O Governo do Paraná, especialmente no período 1910-1920, promoveu a ocupação, através de concessão a companhias particulares, de extensa área que compreende os atuais municípios de Faxinal, Marilândia, 1º de Maio, Sertanópolis, Indianópolis, Floresta e os distritos de São Roque, Pirapó, Zacarias de Góis e Nova Bahia.

A partir de então, o Estado local continuou a intervir no processo de ocupação do Norte Paranaense, seja administrando as concessões de terras devolutas a companhias colonizadoras – inclusive de capitais estrangeiros (principalmente japonês e inglês) –, seja organizando diretamente várias colônias (com maior intensidade nos anos 40).

Além disso, em 1927, o governo do Dr. Caetano Munhoz da Rocha, visando resguardar a expansão da cafeicultura no Paraná, recusou-se a assinar o “Segundo Convênio Cafeeiro” firmado entre São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Espírito Santo. Passou, também, a isentar de impostos as exportações de café realizadas por Paranaguá.

Em 1931, o governo federal, através do Decreto 19.688, de 11/02/31, estabeleceu um imposto anual de 1\$000 sobre cada novo cafeeiro plantado.

No entanto, o governo do Paraná<sup>6</sup> – onde, na época, se concentravam 30/40 milhões de pés de café, 2,1% da produção nacional – protestou e conseguiu uma reformulação deste decreto de forma a fazer incidir o imposto apenas nos estados cujos cafezais ultrapassassem 50 milhões de pés.

Estas “brechas” que o Estado local abriu nos acordos e determinações definidas em nível nacional representaram um significativo estímulo para a expansão da cafeicultura paranaense: já em 1938, a participação do Paraná na produção nacional passou a alcançar o patamar de 5%.

Ainda em 1931 foi criado o “Conselho Nacional do Café” e, em 1933, surgiu o Departamento Nacional do Café, centralizando e generalizando como nacionais os “interesses do café”.

Restaria analisar como esses interesses foram contemplados globalmente no conjunto da política econômica<sup>7</sup> e, no que se refere aos objetivos destas Notas, diferencialmente em relação às especificidades da cafeicultura em âmbito regional.

### 2.3 ATIVIDADE INDUSTRIAL EM GERAL

Com exceção do beneficiamento do mate e da madeira<sup>8</sup> – ramos de incipiente potencial de transformação industrial –, pouco se pode falar de “indústria” no Paraná nas décadas iniciais do século XX.

<sup>6</sup> Entre 1930 e 1932 o Paraná foi governado pelo General Mário Tourinho.

<sup>7</sup> Isso, de certa forma, já foi feito por Aureliano (1981).

<sup>8</sup> A madeira adquire importância maior entre 1916 e 1925, com a queda do mate. As referências disponíveis sobre a política do Estado local com relação à madeira são as seguintes:

No entanto, dois instrumentos legais dirigidos a este setor merecem ser realçados:

- 1) no governo de Caetano Munhoz da Rocha, em 25/02/22, foi sancionada a Lei 2.116, que isentou de impostos estaduais, durante o prazo de dez anos, a contar da data desta lei, “os produtos de indústrias ainda não exploradas no Estado e os respectivos estabelecimentos industriais” (CODEPAR, 1965, Anexo I, p.1); e
- 2) em 1935, o governo de Manoel Ribas, “atendendo a que os poderes públicos cumpre amparar e incentivar as indústrias novas, de modo que, enriquecendo a economia pública, possam progredir rápida e eficientemente” (CODEPAR, 1965, Anexo I, p.1-2), promulgou o Decreto nº 540, que alterou a Lei 2.116, de 22/03/22, e estabeleceu que “fica o Governo do Estado autorizado a dispensar pelo prazo máximo de cinco anos os impostos que incidirem sobre produtos e seus respectivos estabelecimentos, fábricas ou maquinismos, ainda não explorados industrialmente no Estado”.

Não foi possível, até o momento<sup>9</sup>, avaliar a eficácia destes instrumentos legais, ou seja, informações (número, área de atuação, dimensão etc.) das empresas que possam ter sido beneficiadas com as isenções de impostos.

Contudo, esses instrumentos não deixam dúvidas quanto às intenções do Estado Local em incentivar o crescimento e diversificação da indústria paranaense. Isso pode ter seu significado ampliado quando se considera que a emergência destes incentivos se deu num contexto de crise das atividades “tradicionais” (mate e madeira) da economia paranaense.<sup>10</sup>

Entretanto, estas intenções contrastaram com (ou tentaram contrarrestar?) as intenções reais do processo de industrialização que avançava em nível nacional. Este encontrou melhores “condições e oportunidades” em outros espaços econômicos mais desenvolvidos do ponto de vista capitalista, em particular no de São Paulo.

- 
- 1880: a Lei Estadual 587 define normas relativas à atividade madeireira, naquilo que se refere à sua qualidade;
  - 1885: o Governo concede isenção de impostos provinciais e municipais à madeira exportada;
  - 1886: com incentivos do Governo (isenção de impostos) instala-se em Curitiba uma empresa madeireira com um padrão tecnológico avançado para a época, organizada em moldes capitalistas e, por razões ainda não esclarecidas, com uma pauta de benefícios para os operários que incluía descanso semanal, férias remuneradas e “repartição dos lucros”;
  - 1891: por dispositivo constitucional, estabelece-se o protecionismo à madeira nacional;
  - a atividade madeireira atravessa os anos 30 em crise e, visando estimular as exportações, o Governo reduziu em cerca de 30% os impostos e taxas; e
  - 1941: criação do Instituto Nacional do Pinho.

<sup>9</sup> Meados dos anos 1980, quando da elaboração do presente artigo.

<sup>10</sup> Da mesma forma, talvez seja possível realçar a importância da criação do Banco do Estado do Paraná S.A em 1928. A análise de seus financiamentos possivelmente poderá revelar o caráter anticíclico de suas operações.

Assim, o Estado Local encontrou limites de atuação eficaz, sobredeterminados pelas bases concretas dos processos que ocorriam em termos nacionais.

## 2.4 O PERÍODO 1945-1965

A análise superficial deste período da história paranaense revela conflitos/ oscilações de governos, que tendem ora a enfatizar a “vocação rural” do Paraná – governo de Moisés Lupion (1948-50 e 1956-60) – ora a ir além dessa perspectiva, envolvendo o Estado Local em iniciativas como a COPEL (energia/urbano/indústria) e a PLADEP (planejamento), no governo de Bento Munhoz da Rocha (1951-55), ou a CODEPAR (desenvolvimento industrial), no governo de Ney Braga (1961-65).

Assim, a partir de 1945 o Estado Local continuou se armando de forma a respaldar o processo de ocupação do Paraná, assentado na expansão da cafeicultura.

Avançando nas formas da administração estatal indireta, foram criados o Departamento Estadual de Rodagem (autarquia - 1946), a Fundação Paranaense de Colonização e Imigração (1949), a Fundação de Assistência ao Trabalho Rural (1951) e o Departamento de Geografia, Terras e Colonização (autarquia - 1952).

Ainda no início da década dos 1950, no Governo de Bento Munhoz da Rocha (UDN-PR), estruturou-se, como decorrência da criação da Petrobrás (1953) e com a participação do Estado Local, a Superintendência da Industrialização do Xisto.

Ainda, paralelamente à definição, em 1954, dos projetos do Plano Nacional de Eletrificação e de criação das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS (DRAIBE, 1985, p.202)<sup>11</sup>, formou-se, no Paraná, a Companhia Paranaense de Energia Elétrica (COPEL).

Ressalte-se, no que se refere ao avanço do planejamento em termos estaduais, a instituição da Comissão Interestadual da Bacia Paraná-Uruguai, em 1952, e a criação da Comissão de Coordenação do Plano de Desenvolvimento Econômico do Paraná (PLADEP), através da Lei 2.431 de 03.09.55.

Os objetivos da PLADEP foram os seguintes:

- (i) fixar tecnicamente os empreendimentos públicos de maior interesse para a economia regional, em futuro próximo, de forma a possibilitar a adoção de critérios de prioridade na execução, em face da disponibilidade de recursos aplicáveis; e (ii) estabelecer as tendências de expansão da atividade econômica regional, em período mais dilatado, para orientação técnica das aplicações de recursos públicos e dos empreendimentos privados encorajados ou assistidos pelo Governo Estadual (CODEPAR, 1965, Anexo I, p.3).

Apesar dos esforços que realizou, a PLADEP, até 1961, não conseguiu firmar-se como órgão de planejamento. Sua contribuição limitou-se ao estudo dos principais setores da economia regional e ao treinamento de pessoal especializado. No estudo n.º 23, de 1959, concluiu:

<sup>11</sup> Somente a partir de 1961 a COPEL conseguiu dar início à execução de um programa para a implantação de um sistema elétrico estadual. E a exploração industrial de xisto ainda hoje se dá em escala piloto.

Evidenciou-se a instabilidade da economia paranaense, fundada sobre o setor primário e esse dependendo da cultura cafeeira. Chegou-se à conclusão de que era imprescindível uma maior expansão industrial do Paraná, aproveitando-se suas ótimas condições para a agricultura e a pecuária. A industrialização só será possível [...] se os poderes públicos criarem o clima propício à expansão e instalação de novas indústrias [...]. No Paraná [...] o papel do poder público é fundamental na criação da infra-estrutura necessária à sua industrialização. A iniciativa privada se desenvolverá paralelamente e as economias proporcionadas pela alta produtividade do setor agrícola (café) serão aproveitadas dentro do território estadual [...].

No período 1956-60, retorna ao Governo do Paraná o Sr. Moisés Lupion, que já havia sido governador entre 1948 e 1950. Foi eleito pela coligação PSD-PDC-PTN e substituiu o Dr. Bento Munhoz da Rocha (UDN-PR).

Diferentemente do projeto nacional de industrialização pesada, “as Mensagens de Moisés Lupion reafirmavam a ‘vocação agro-pastoril’ do Estado” (PARANÁ, 1956-1960). Nas seções destas Mensagens dedicadas à Política Econômica, “a ênfase é dada ao setor primário, com breves referências à indústria e ao comércio”.

Desta forma, como já foi ressaltado, a COPEL e a PLADEP, apesar de criadas em 1954 e 1955, constituíram iniciativas que só passaram a tomar fôlego no início dos anos 60. Além disso, em 1959 foi instituída, com a participação do Estado, a Associação de Crédito e Assistência Rural do Paraná.

Esta orientação do governo Lupion coloca duas questões: será que podemos levantar a hipótese de que o Plano de Metas em termos nacionais foi contrarrestado no Paraná pela reafirmação da “vocação agro-pastoril do Estado” por parte do governo local? Por outro lado, se assim não fosse, as exigências e o sentido do movimento geral da industrialização nacional, nesta fase, encontrariam alguma resposta ou possibilidades concretas de extensão ao Paraná, dadas as condições gerais deste Estado no que se refere à infra-estrutura, dimensões de mercado, baixos níveis de centralização de capitais, melhores oportunidades de expansão dos “negócios” ligados à atividade agrícola etc.?

Tentemos avançar. Segundo Francisco Magalhães Filho, citado por Augusto (1978, p.43),

havia uma estrutura política montada no sul do Paraná (“Paraná Velho”) há décadas, que se distribuía entre os partidos e grupos de partidos; basicamente, havia de um lado uma burguesia industrial-comercial, exportadora de mate e de madeira, e, de outro, os tradicionais proprietários de terras e criadores de gado.

#### Identificava-se a primeira

como uma fração de classe da burguesia industrial-comercial porque, desde o momento em que se afirma no cenário político paranaense – durante a Primeira República –, seu poder econômico se manifesta através da capacidade de industrialização e comercialização [...]. Valorizava também a

propriedade fundiária, mas, desde os tempos em que os campos eram utilizados para engorda das tropas, essa propriedade era vista sob um ângulo capitalista: a terra como investimento de longo prazo, como forma de valorização do capital, como bem de troca ou como fonte de matéria prima. Seu poder decorria da propriedade de bens de capital e as relações de trabalho já eram predominantemente assalariadas [...]. Esta foi a fração de classe politicamente dominante após a proclamação da República, perdendo a hegemonia em 1930 e retornando ao poder em 1951, quando assumiu o governo do Estado Bento Munhoz da Rocha (filho de Caetano Munhoz da Rocha) (HISTÓRIA do Paraná, 1969). No período em foco (anos 50), pode-se identificar sua concentração partidária na UDN e no PR.

Por outro lado, os proprietários tradicionais de terras e criadores de gado, oriundos do tropeirismo, retornaram “ao poder após 1930 – com um pequeno intervalo (1951-55) – e vinculavam-se ao PSD, partido a que pertencia Moisés Lupion”. (AUGUSTO, 1998, p.44).

Será que esta estrutura política existente no Paraná refletiu-se nos contornos básicos das “vias de desenvolvimento” locais, que, nos seus embates, balizaram o sentido das ações e da armação do Estado Local? Será que explicam as inflexões das políticas estatais locais frente aos processos que ocorreram em nível nacional? Será que constituem as razões das oscilações/conflitos dos sucessivos governos Lupion/Munhoz da Rocha/Lupion e Ney Braga?

Ney Braga foi eleito, em 1960, pela coligação PDC-UDN e com o apoio de parte do PTB.

Sobre o significado político da eleição de Ney Braga, Francisco Magalhães (AUGUSTO, 1978, p.44-45) fornece algumas indicações.

Já no final dos anos 1950, além das duas correntes políticas do “Paraná Velho – basicamente, a que foi representada por Moisés Lupion e a que sustentava a trajetória de Munhoz da Rocha –, o Norte Paranaense manifestava-se como região politicamente importante, visto o dinamismo do café e o fato de contar com mais de 50% da população votante do Estado”.

Ademais, por essa época, vencera, no Paraná, o PTB – “uma colcha de retalhos: um partido operário, no sentido populista, em Curitiba, Morretes, Antonina, da região mais antiga: um partido pequeno-burguês no Sudoeste, de pequenos produtores agrícolas – gaúchos que eram PTB no Sul e continuaram aqui; e um partido de comerciantes de café e de cafeicultores médios no Norte”<sup>12</sup>, principalmente por suas ligações com o governo federal, particularmente com o IBC.

Segundo Oliva Augusto (1978), das três forças em presença, Ney Braga vinculava-se à de Munhoz da Rocha. Entretanto, havia rompido com Bento e pertencia a um partido político de pouca expressão, o PDC. Sua candidatura ao governo estadual sustentou-se na coligação PDC-UDN, enquanto o PSD e o PTB lançaram

<sup>12</sup> Depoimento de Francisco Magalhães Filho, citado por Oliva Augusto (1978, p.44).

candidatos próprios. Apoiado por parte da fração da burguesia industrial-comercial (teve, entre outros, o apoio da Associação Comercial do Paraná), “por frações de classes burguesas vinculadas às atividades urbanas-comerciais, bancárias e industriais, acabou também por se beneficiar da falta de unidade ideológica do PTB”. Francisco Magalhães explica:

Na medida em que o Governo Federal não atendia às reivindicações do Norte (que enfrentava problemas como a supersafra de 59/60, o declínio das cotações e política cambial diferenciada ‘contra’ o café), o candidato que se beneficiou dessa votação foi Ney Braga, que representava a mudança a nível estadual,

e acabou por vencer o candidato do PTB em todas as regiões do Paraná, à exceção de Sudoeste.

Ney Braga, no discurso de posse, em 31 de janeiro de 1961, explicou o sentido que viria a nortear o seu governo 1961-65:

Colocaremos a máquina administrativa em condições de atuar com a maior produtividade possível, num programa de desenvolvimento que propicie ao Estado a fixação de suas riquezas, o que [...] possibilitará a elevação do nível de vida do povo paranaense. E esse objetivo não vem sendo alcançado, inclusive porque parte substancial dos recursos produzidos pelo capital, pelo trabalho e pela terra paranaense não é aplicada em nosso Estado, mas canalizada para outras regiões do país. Nossa economia, principalmente agrícola, sujeita à flutuação de safra e de preços, sofrendo a amputação de grande parte de seus lucros pelo confisco cambial, vê, às vezes, agravada sua situação por fenômenos da natureza [...]. Uma das etapas de nosso programa procurar criar condições necessárias para dar estabilidade à nossa economia e reduzir a fuga de recursos que aqui deveriam ser aplicados. Um Paraná industrializado, cuja estabilidade econômica garanta a agricultura, será possível desde que se prepare, com urgência, a sua infraestrutura econômica, nos setores de energia elétrica e transportes. Não incorreremos no erro grosseiro de procurar a industrialização com prejuízo à agricultura, pois sabemos o que esta representa para o Paraná e quanto dela depende o Brasil.

Na sua autoufanista “Mensagem ao Povo Brasileiro”, após seu período de governo, Ney Braga, fazendo uma crítica velada a Moisés Lupion e à “vocação agropastoril” do Paraná, reafirmou:

O *status quo* em relação a instituições superadas tende sempre a entrar em regime de rendimentos decrescentes. Nenhum caso seria mais típico desta asserção do que o Paraná no transcurso da década de 50, até o início dos anos 60, quando parece ter prevalecido, em certos segmentos das classes produtivas e em esferas governamentais, a crença ilusória de que uma economia predominantemente agrária e monocultura de café, sujeita às flutuações do comércio internacional e aos azares meteorológicos – para não mencionar o decréscimo inexorável de produtividade em zonas marginais –, seria capaz de conservar indefinidamente o seu impulso dinâmico”.

### Assim, a política econômica do governo

se (fixou) no duplo objetivo de promover a diversificação da agricultura e incentivar a industrialização, com o indispensável suporte de pré-condições de infra-estrutura aproveitando o impulso dinâmico trazido à economia pelo café.

Como pode ser observado, foi nítido o caráter paranista (a “riqueza do Paraná” deve ser aplicada no Paraná) e industrializante das pretensões do Governo de Ney Braga, reproduzindo em nível estadual o discurso desenvolvimentista que, na década anterior, ecoou nacionalmente. Ney Braga governou no período 1961-1965, atravessando um contexto de crise econômica e de políticas recessivas em nível nacional e se readaptando politicamente após o golpe de 1964.

No entanto, tem futuro uma perspectiva de “industrialização paranista”, num contexto em que se intensifica a integração da economia nacional, agora adentrando-se numa nova fase: integração via dominação do processo de acumulação de capital?

O Governo Ney Braga retomou as conclusões da PLADEP, atribuiu a ela a responsabilidade de elaborar um Programa Básico de Obras e Serviços Prioritários (principalmente transporte rodoviário, expansão e melhoramentos do Porto de Paranaguá e eletrificação – Decreto nº. 1.301, de 27.03.61), regulamentou esta Comissão como órgão de planejamento governamental (Decreto nº. 10.920, de 22.02.63) e instituiu o Fundo Especial de Planejamento Econômico e Social (FEPES – Lei nº. 4.863 de 11.05.64), destinado a fortalecê-la. Os recursos que formariam o FEPES seriam parte (0,3%) dos recolhidos à conta do Adicional Restituível sobre o IVC, segundo a Lei nº. 4.529 de 12 de janeiro de 1962.

No sentido das conclusões da PLADEP e das diretrizes do Governo Ney Braga, o Estado Local não se restringiu a “incentivar a industrialização com o indispensável suporte de pré-condições de infra-estrutura” (energia e transporte), mas também interviu diretamente na promoção do crescimento industrial do Paraná, através da criação de “um mecanismo financeiro subsidiador” (AUGUSTO, 1978, p.29) do mesmo.

Desta forma, a Lei Estadual nº. 4.529 de 12.01.62 instituiu o Fundo de Desenvolvimento Econômico (FDE) e, para administrá-lo, autorizou o governo a criar a Companhia de Desenvolvimento Econômico do Paraná (CODEPAR).

É interessante notar, como faz Oliva Augusto (1978, p.27), que

em apenas um mês a proposta governamental contida na Mensagem (87/61 de 12.12.61) de criação do FDE e da CODEPAR converteu-se em projeto de lei e teve sua aprovação ratificada [...]. (Houve) convergência de interesses dos partidos políticos nas pessoas de seus representantes eleitos, das ‘classes produtoras’, dos técnicos, da opinião pública.

Todos os grupos encontraram motivos para justificar o empreendimento: a possibilidade de superação das condições do ‘subdesenvolvimento’ do Paraná; as perspectivas abertas para sua trajetória ascendente superando sua dependência a

São Paulo e tornando-se ‘Segunda potência econômica do país’; e a forma ‘moderna’ (companhia/empresa) que o Estado Local assumiu para a consecução desses objetivos. Enfim, “todas essas aspirações confluíram para tornar o ‘projeto’ uma ‘necessidade estadual’”. Como vemos, o Estado Local também tem as suas estruturas unificadoras... E isso, inclusive, no caso de uma lei de formação de um fundo (o FDE), cujos recursos implicaram um aumento de impostos de quase 25%: a alíquota do IVC, no Paraná, passou de 4,95% para 5,95%.

Os recursos do FDE, segundo a Lei nº. 4.549, deveriam ser aplicados em operações de crédito, financiamento e investimento de interesse:

- a) do Governo do Estado do Paraná, diretamente ou por intermédio de suas autarquias, sociedades de economia mista, ou fundações;
- b) de sociedades de economia mista que visem ao desenvolvimento regional; e
- c) de empresas que propiciem o desenvolvimento industrial ou agrícola.

Além disso, a Lei especificou que 80% dos recursos deveriam ser aplicados segundo os itens “a” e “b”; os 20% restantes, no item “c”. Que sentido tem isso? Restrição ou reserva de recursos para serem aplicados nas empresas privadas? Se reserva – como parece ser alternativa mais provável –, os “interesses especificamente de classe” dos capitalistas, através de Estado Local, passaram também a ser impostos como interesses de toda a “população paranaense” e “tratados como se fossem os interesses gerais” do Paraná.<sup>13</sup>

Neste sentido, é importante realçar a composição do Conselho de Investimentos da CODEPAR, órgão máximo desta Companhia no que se refere à definição das prioridades de financiamento e investimentos. Segundo o Parágrafo 5º. do Art. 5º. da Lei nº. 4.529, este Conselho, espelhando a “população paranaense”, deveria ser constituído, dentre outros membros diretamente vinculados ao Estado Local, dos seguintes:

- a) de um membro e seu suplente, indicados ao Governador do Estado, conjuntamente, pela Federação das Indústrias, a Federação do Comércio, a Federação do Comércio Varejista, a Federação das Associações Comerciais do Paraná;
- b) de um membro e seu suplente indicados pela Universidade Federal do Paraná; e
- c) de um membro e seu suplente, indicados, conjuntamente, pela Federação dos Empregados em Estabelecimentos Bancários, Federação dos Trabalhadores na Indústria e Federação dos Trabalhadores na Indústria de Alimentação do Estado do Paraná.

---

<sup>13</sup> Como já foi observado, as “classes produtoras” não se levantaram contra a “estatização” representada pela CODEPAR.

Já em fevereiro de 1964, o governo estadual foi autorizado (Lei 4.826) a ampliar os recursos do FDE com o Empréstimo Compulsório Especial (ECE), na base de um novo adicional de 1% na alíquota do IVC.

A dimensão dos subsídios reais nos financiamentos concedidos pela CODEPAR pode ser avaliada. Segundo um documento da própria CODEPAR, citado por Oliva Augusto (1978, p.107),

o prazo de utilização, carência e amortização dos financiamentos feitos pela CODEPAR é de até 05 (cinco) anos, sem correção monetária. (Contando a taxa de abertura, os juros e outras taxas), o mutuário paga [...] uma média de 1,8% ao mês. [...] os financiamentos concedidos pela CODEPAR são mais baratos do que os de qualquer outro organismo do gênero no País.

Paralelamente, a inflação anual, que foi de 30,9% em 1964, passou para 91,9% em 1964; posteriormente entrou em declínio, mas em 1966 ainda alcançou 38,8%. Por outro lado, os bônus referentes ao Adicional Restituível (1962) e o Empréstimo Compulsório Especial (1964), contraparte pública dos recursos do FDE, foram remunerados a 4% ao ano!

Após um primeiro ano de experiência, quando as solicitações de financiamento foram analisadas “caso a caso”, a CODEPAR definiu um quadro de essencialidades (CODEPAR, 1965, Anexo III, p.9/15) estabelecendo, como prioritários (Grau I), os seguintes setores: Cimento; Mineração, Aciaria e Laminação; Mineração e Fundição de Metais Não Ferrosos; Fundição e Fabricação de Peças Fundidas de Ferro e Aço; Calderaria; Estamparia de Folha de Flandres; Indústrias Mecânicas e de Construção de Máquinas Industriais e Utensílios Domésticos, Comerciais e Ferramentas; Papel, Celulose, Papelão e Pasta Mecânica; Placas de Fibras ou Partículas; Extração e Refinação de Óleos Vegetais e Essenciais; Rações para Gado e Aves; Açúcar e Álcool; Frigoríficos de Bovinos e Suínos; Laticínios; Curtumes; Indústrias Químicas em Geral; Manufaturas de Couro e Sucedâneos; Fiação e Tecelagem de Linho, Algodão, Rami, Juta e outras Fibras Naturais e Sintéticas; Crinas Vegetais e Animais; Fabricação de Relógios, Máquinas Fotográficas e outros; e Indústrias de Material Elétrico e Eletrônico.

A análise deste quadro, que definiu até as prioridades de Grau IV, revela a intenção de estabelecer no Paraná uma estrutura industrial integrada: bens de capital, bens de consumo duráveis e bens de consumo não duráveis. Como se isso fosse possível, dado o movimento mais geral da industrialização em nível nacional – inclusive no referente às suas dimensões regionais –, esta pretensão foi mais um traço paranista do projeto “um Paraná industrializado”.

Que “tipo de indústria” deveria levar adiante tal projeto? De início, a CODEPAR (1965, Anexo III, p.3 e 4) foi clara: “Para os fins específicos em vista, seria útil a fixação prévia do conceito de indústria, com a exclusão tácita das iniciativas de tipo artesanal, das inúmeras formas de indústrias rurais que correspondem à complementação das atividades agrícolas, dos setores de beneficiamento primário de bens agrícolas, do extrativismo em geral, etc. ”.

Além disso, reconheceu:

As indústrias de caráter artesanal, as instalações rurais de tipo primário (ensilagem, secagem, debulha, extração de óleos essenciais etc.), a pesca artesanal, os matadouros elementares de suínos e bovinos, as atividades de beneficiamento primário de matérias-primas agrícolas, florestais e minerais, todas essas iniciativas que correspondem, em conjunto, a mais de 60% do número de unidades industriais paranaenses – na conceituação adotada nas estatísticas oficiais – escapam às exigências mínimas de um programa de industrialização.

No entanto, rendendo-se a esta realidade, concluiu: “colaboração financeira do fundo deve ser prestada aos empreendedores de todos esses ramos exatamente para lhes possibilitar a passagem a um estágio superior de técnica, de organização econômica e de produtividade”. Esta conclusão chegou a ser exacerbada por alguns empresários, técnicos do setor público etc., ao ponto de achar que aquela “estrutura industrial integrada” pretendida como meta da industrialização poderia ser alcançada pelo simples desdobramento e crescimento das empresas industriais existentes no Paraná.

Deixando a pretensão de lado, quais os resultados efetivos alcançados pelo FDE e CODEPAR com vistas à expansão industrial do Paraná?

Os recursos do FDE corresponderam a 20% do IVC em 1962 e 1963; com ECE, estes recursos alcançaram 31% do IVC em 1964. Juntamente com as dotações orçamentárias e os repasses da União (somente 30% do total), estes recursos permitiram, na primeira metade dos anos 60, investimentos do Estado Local equivalentes a 45% da receita estadual arrecadada no período! Segundo Padis (1981, p.195-196), do total de investimentos realizados, 70% foram em infraestrutura, dos quais três quintas partes em rodovias e uma terça parte em energia elétrica. No restante dos investimentos públicos, destacaram-se os setores portuário, de armazenagem e telecomunicações.

Dos financiamentos concedidos às atividades industriais, até 1967, 20% foram destinados à indústria de extração e elaboração de produtos de origem florestal, ou seja, à produção de conglomerados de madeira, de pasta mecânica e de papel; 30% à indústria de beneficiamento e transformação de produtos da lavoura, donde se destacam as indústrias de óleos vegetais e de café solúvel; e 15% à indústria de produtos de origem animal, especialmente frigoríficos. Segundo Padis (1981, p.197), “esses três ramos industriais absorveram mais de três quintas partes de todo o financiamento concedido pela CODEPAR a empresas privadas entre 1962 e 1967”.

Estes resultados revelam, ao mesmo tempo, as possibilidades e limites de atuação do Estado Local frente às perspectivas de expansão e diversificação industrial do Paraná, na década de 1960.

Por outro lado, numa conjuntura nacional de crise e de políticas econômicas recessivas, o Estado Local conseguiu engendrar meios (o FDE) de expandir a infraestrutura básica necessária ao crescimento da indústria: rodovias, energia elétrica etc.

No entanto, não teve condições de efetivar, mesmo com expressivos incentivos financeiros, sua pretensão de alcançar uma “estrutura industrial integrada” em termos regionais. Os setores que mais absorveram financiamentos foram justamente aqueles em relação aos quais as perspectivas de crescimento em nível regional se “integraram” com o movimento mais geral de avanço da industrialização nacional.

Além da CODEPAR, no período 1961-65 foram criadas, no Paraná, outras 06 (seis) autarquias, 01 (uma) fundação, 06 (seis) empresas de economia mista e 01 (um) órgão com a participação do Estado (quadro 1). O leque da atuação destas instituições da “administração descentralizada e da atividade empresarial do Estado” é bastante amplo: previdência de funcionários públicos, fomento à atividade agrícola, armazenagem, pesquisa tecnológica, infraestrutura educacional, assistência ao menor, administração de obras públicas, saneamento, telecomunicações, processamento de dados e área financeira. Segundo Ney Braga, na sua “Mensagem ao Povo Brasileiro”,

a criação destes novos órgãos e agências estaduais, de acordo com as necessidades de modernização dos vários setores de administração [...], dinamizou consideravelmente a administração, livrando-a de um sem número de entraves burocráticos, ao mesmo tempo que, nos diversos setores, centralizava o planejamento e descentralizava a execução.

QUADRO 1 - INSTITUIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA E DA ATIVIDADE EMPRESARIAL DO ESTADO DO PARANÁ, SEGUNDO ANO DE CRIAÇÃO, FORMA INSTITUCIONAL E LEGISLAÇÃO (ATÉ 1979)

continua

ANO DE CRIAÇÃO	FORMA INSTITUCIONAL	DENOMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1928	Economia mista	BANESTADO - Banco do Estado do Paraná S/A	Lei 2.532 de 27.03.28
1946	Autarquia	DER - Departamento de Estradas de Rodagem	Lei 547 de 18.12.46
1947	Fundação	FPCI - Fundação Paranaense de Colonização e Imigração <sup>(1)</sup>	Lei 646 de 19.06.47
1951	Fundação	FATR - Fundação de Assistência ao Trabalhador Rural <sup>(2)</sup>	Lei 691 de 13.09.57
1952	Autarquia	DGTC - Departamento de Geografia, Terras e Colonização <sup>(3)</sup>	Lei 865 de 16.07.52
	Com part. do Estado	CIBPU - Comissão Interestadual da Bacia do Paraná - Uruguai <sup>(4)</sup>	Lei 2.018 de 23.12.52
1953	Com part. do Estado	SIX - Superintendência da Industrialização do Xisto <sup>(5)</sup>	Lei 2.004 de 31.10.53
1954	Economia mista	COPEL - Companhia Paranaense de Energia Elétrica	D. 14.947 de 26.10.54
1956	Autarquia	DAE - Departamento de Água e Esgoto <sup>(6)</sup>	Lei 2.875 de 25.09.56
1959	Com part. do Estado	ACARPA - Associação de Crédito e Assist. Rural do Paraná <sup>(7)</sup>	Reg. Escr. Públ. de 04.12.59
1961	Autarquia	IPE - Instituto de Previdência do Estado	Lei 4.339 de 18.02.61
	Com part. do Estado	BRDE - Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul	Resol. Nº. 7 de 17.08.61
	Economia mista	CAFE DO PR - Cia. Agropecuária de Fomento Econômico do Paraná	Lei 4.395 de 08.08.61
	Economia mista	COPASA - Cia. Paranaense de Silos Armazéns	Lei 754 de 23.10.61
1962	Economia mista	CODEPAR - Cia. de Desenvolvimento do Paraná <sup>(8)</sup>	Lei 4.529 de 12.01.62
	Autarquia	IDPT - Instituto de Biologia e Pesquisas Tecnológicas <sup>(9)</sup>	Lei 4.540 de 31.01.62
	Autarquia	DAEE - Departamento de Águas e Energia Elétrica <sup>(10)</sup>	Lei 4.544 de 31.01.62
	Autarquia	APP - Administração do Porto de Paranaguá <sup>(11)</sup>	Lei 4.544 de 31.01.62
	Fundação	FUNDEPAR - Fundação Educacional do Paraná	Lei 4.599 de 03.07.62
	Autarquia	IAM - Instituto de Assistência ao Menor	Lei 4.617 de 16.07.62
	Autarquia	DEDE - Departamento de Edificações e Obras Especiais <sup>(12)</sup>	Lei 4.662 de 21.12.62
1963	Economia mista	SANEPAR - Cia. de Saneamento do Paraná	Lei 4.684 de 23.07.63
	Economia mista	TELEPAR - Cia. de Telecomunicações de Paraná <sup>(13)</sup>	Lei 4.705 de 07.03.63

QUADRO 1 - INSTITUIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA E DA ATIVIDADE EMPRESARIAL DO ESTADO DO PARANÁ, SEGUNDO ANO DE CRIAÇÃO, FORMA INSTITUCIONAL E LEGISLAÇÃO (ATÉ 1979)

continua

ANO DE CRIAÇÃO	FORMA INSTITUCIONAL	DENOMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1964	Economia mista	BANESTADO S/A - Crédito, Financiamento e Investimento	Reg. Tit. e Doc. de 30.06.64
	Economia mista	CELEPAR - Centro Eletrônico de Processamento de Dados	Lei 4.945 de 30.10.64
	Autarquia	Colégio Estadual do Paraná <sup>(14)</sup>	Lei 4.978 de 05.12.64
1965	Economia mista	CODEPAR - Crédito, Financiamento e investimento <sup>(15)</sup>	Criada em 02.65
	Autarquia	APPA - Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina <sup>(11)</sup>	Lei 5.050 de 26.03.65
	Economia mista	COHAPAR - Cia. de Habitação de Paraná	Lei 5.113 de 14.05.65
	Economia mista	BANESTADO S/A - Corretora de Câmbio, Tit. e Val. Mobiliários	Reg. Tit. e Doc. de 21.05.65
1966	Autarquia	Fac. Est. de Filosofia, Ciênc. e Letras de Cornélio Procópio <sup>(16)</sup>	Lei 5.217 de 21.12.65
	Autarquia	Faculdade Estadual de Direito de Maringá <sup>(17)</sup>	Lei 5.304 de 29.04.66
	Fundação	Fac. Est. de Ciências Econômicas e Contábeis de Londrina <sup>(18)</sup>	Lei 5.308 de 05.05.66
	Fundação	Fundação Universidade do Trabalho	Lei 5.365 de 28.07.66
1967	Fundação	Fac. Est. de Filosofia, Ciênc. E Letras de Maringá <sup>(17)</sup>	Lei 5.456 de 24.12.66
	Autarquia	Fac. Est. de Ciências Econômicas e Contábeis de Ponta Grossa <sup>(19)</sup>	Lei 5.506 de 03.02.67
	Economia mista	BANESTADO S/A - Crédito Imobiliário	Reg. Tit. e Doc. de 05.04.67
	Autarquia	Faculdade de Educação Musical do Paraná <sup>(20)</sup>	Lei 5.542 de 02.05.67
1968	Autarquia	IPEM-Pr. - Instituto de Pesos e Medidas - Pr.	Lei 5.652 de 06.10.67
	Fundação	FHP - Fundação Hospitalar do Paraná <sup>(21)</sup>	Lei 5.799 de 26.06.68
	Fundação	Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Guarapuava	Lei 5.804 de 15.07.68
1969	Economia mista	BADEP - banco de Desenvolvimento do Estado do Paraná <sup>(8)</sup>	Ata 75.578 de 12.12.68
	Autarquia	CEFCEP - Comissão de Estrada de Ferro Central do Paraná	Lei 5.939 de 05.05.69
	Empresa pública	PARANÁTUR - Empresa Paranaense de Turismo	Lei 5.948 de 27.05.69
	Autarquia	DIOE - Departamento de Imprensa Oficial do Estado	Lei 5.970 de 15.07.69
	Fundação	Faculdade Estadual de Agronomia Geremia Lunardelli <sup>(22)</sup>	D. 16.256 de 14.08.69
	Fundação	Universidade Estadual de Londrina <sup>(18)</sup>	Lei 6.034 de 06.11.69
	Fundação	Universidade Estadual de Maringá <sup>(17)</sup>	Lei 6.034 de 06.11.69
	Fundação	Universidade Estadual de Ponta Grossa <sup>(19)</sup>	Lei 6.034 de 06.11.69
1970	Autarquia	Superintendência do Ensino Superior <sup>(23)</sup>	Lei 6.034 de 06.11.69
	Fundação	Fundação Teatro Guaíra	Lei 6.049 de 03.12.69
	Fundação	Federação de Escolas Superiores de Curitiba <sup>(20)</sup>	D. 19.982 de 07.04.70
	Fundação	Fundação Educacional de Umuarama	Lei 6.136 de 27.07.70
	Autarquia	CETEPAR - Centro de Treinamento do Estado do Paraná <sup>(24)</sup>	D. 21.257 de 08.10.70
	Fundação	Fac. Est. de Filosofia, Ciênc. e Letras de Cornélio Procópio <sup>(16)</sup>	D. 21.264 de 08.10.70
	Fundação	Fac. Est. de Filosofia, Ciênc. e Letras de Jacarezinho	D. 21.477 de 30.10.70
	Fundação	Fac. Est. de Filosofia, Ciênc. e Letras de União da Vitória	D. 21.692 de 20.11.70
	Fundação	Federação de Escolas Superiores de Apucarana <sup>(22)</sup>	D. 21.848 de 18.12.70
1971	Fundação	Faculdade Estadual de Direito Norte Pioneiro (Jacarezinho)	D. 21.923 de 15.12.70
	Fundação	Fac. Est. de Filosofia, Ciênc. e Letras de Paranaguá <sup>(25)</sup>	D. 21.970 de 21.12.70
	Fundação	Faculdade Estadual de Educação Física de Jacarezinho	D. 21.971 de 21.12.70
	Fundação	FIDES - Fund. de Integração e Desenv. de Entidades Sociais <sup>(26)</sup>	Lei 6.270 de 13.07.71
	Fundação	FAMEPAR - Fund. de Assist. aos Municíp. do Estado do Paraná <sup>(27)</sup>	Lei 6.220 de 20.09.71
	Economia mista	BANESTADO S/A - Processo de Dados e Registros	Reg. Tit. e Doc. de 21.10.71
	1972	Economia mista	CEASA - Centrais de Abastecimento do Paraná S/A
Fundação		Faculdade Estadual de Ciências de Apucarana <sup>(28)</sup>	D. 1.972 de 03.05.72
Fundação		IAPAR - Instituto Agrônomo do Paraná	Lei 6.292 de 29.06.72
Fundação		FITC - Fund. Instit. de terras e Cartografia do Est. do Paraná <sup>(31)</sup>	Lei 6.316 de 20.09.72
1973	Autarquia	ARH - Administração de Recursos Hídricos <sup>(6)</sup>	D. 3.209 de 14.02.73
	Fundação	IPARDES - Instituto Paranaense de Desenv. Econômico e Social	Lei 6.407 de 07.06.73
1974	Economia mista	BANESTADO S/A - Reflorestadora	Reg. Tit. e Doc. de 20.02.74
	Economia mista	RADIPAR - Paraná Radiofusão S/A	Lei 6.635 de 29.11.74
1975	Autarquia	EMOPAR - Empresa de Obras Públicas de Paraná <sup>(12)</sup>	Lei 6.741 de 01.12.75
	Economia mista	BANESTADO S/A - Corretora de Seguros	Ata Const. J. C. de 16.12.75
1976	Autarquia	SUCEPAR - Superint. do Controle de Erosão no Paraná <sup>(12)</sup>	D. 1.623 de 17.02.76

QUADRO 1 - INSTITUIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA E DA ATIVIDADE EMPRESARIAL DO ESTADO DO PARANÁ, SEGUNDO ANO DE CRIAÇÃO, FORMA INSTITUCIONAL E LEGISLAÇÃO (ATÉ 1979)

conclusão

ANO DE CRIAÇÃO	FORMA INSTITUCIONAL	DENOMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1977	Sociedade civil	CENDI - Centro de Desenvolvimento Industrial do Paraná	Reg. Tit e Doc. de 16.02.77
	Economia mista	MINEROPAR - Minerais do Paraná S/A	Lei 6.935 de 21.1.77
	Empresa pública	EMATER-Pr. - Emp. Paranaense de Assist. Téc. e Extensão Rural <sup>(7)</sup>	Lei 6.969 de 26.12.77
1978	Autarquia	Junta Comercial do Paraná <sup>(29)</sup>	Lei 7.039 de 19.10.78
	Empresa pública	CLASPAR - Empresa Paranaense de Classificação de Produtos	Lei 7.056 de 04.12.78
	Empresa pública	TEOPAR - Instituto de Tecnologia do Paraná <sup>(9)</sup>	Lei 7.056 de 04.12.78
	Autarquia	SUREHMA - Superint. dos Rec. Hídricos e Meio Ambiente <sup>(6)</sup>	D. 5.956 de 06.12.78
1979	Fundação	FSCMR - Fundação de Saúde Caetano Munhoz da Rocha <sup>(21)</sup>	D. 541 de 23.05.79
	Fundação	FIDEPAR - Fund. Inst. de Desenv. de Rec. Humanos do Paraná <sup>(30)</sup>	Lei 7.189 de 30.08.79
	Fundação	PROMOPAR - Fund. de Promoção Social do Paraná <sup>(26)</sup>	D. 1.555 de 26.11.79

FONTES: - Orçamentos do Estado do Paraná (diversos anos)  
 - SENG/PLADEP - Consolidação das Normas que Regulam a Administração do Poder Executivo - Subsídios para a Reforma Administrativa - 1971  
 - SELP/CMA - Cadastro Organizacional do Estado do Paraná - 1977 e 1979  
 - SEPL/CMA - Legislação Organizacional Básica do Poder Executivo do Estado do Paraná - Curitiba - 1981  
 - Extraída do PARANÁ (Estado), p. 162/165

- (1) A FPCI em processo de extinção em 1970 (data da última informação obtida).
- (2) A FATR está subordinada, atualmente, à FSCMR - Decreto Nº. 1.539/76.
- (3) O DGTC foi transformado em fundação – atual FITC – pela Lei Nº. 6.366/72.
- (4) A CISPU foi extinta em meados de 1965 (última informação obtida).
- (5) A criação da SIX foi autorizada pela Lei de criação da PETROBRAS.
- (6) Parte da DAE foi incorporada de SANEPAR e parte alterada (ARH) pelo Decreto Nº. 3.209/73; esta foi também alterada posteriormente (SUREHMA) pelo Decreto Nº. 5.956/78.
- (7) A ACARPA foi transformada em empresa pública (EMATER/Pr.) pela Lei Nº. 6.969/7.
- (8) A CODEPAR foi transformada em Banco de Desenvolvimento (BADEP) pela Ata de Constituição Nº. 755.778/68.
- (9) O IBPT foi transformado em empresa pública (TECPAR) pela Lei Nº. 7.056/78.
- (10) Parte do DAEE foi incorporada pela COPEL e parte foi extinta.
- (11) A APP foi transformada (APPA) pela Lei Nº. 5.050/65.
- (12) Parte do DEDE foi alterada (SUCEPAR) pelo Decreto Nº. 1.623/76 e parte (EMOPAR) pela Lei Nº. 6.741/75.
- (13) A TELEPAR e, a 1975 (46ª. Assembleia Geral Extraordinária - 06/09), subsidiária à TELEBRAS, a qual detém seu controle acionário.
- (14) O Colégio Estadual do Paraná foi criado pela lei nº. 33 de 13.03.1846, da Província de S. Paulo; após várias transformações, passou, em 1964, a gozar autonomia financeira e administrativa; e, finalmente, em 1974, com a reforma administrativa do Estado, passou a ter somente autonomia administrativa, ao ser transformado em órgão autônomo.
- (15) Os dados sobre a legislação de criação não estão disponíveis, assim como os dados sobre a sua extinção.
- (16) A faculdade foi transformada em fundação pelo Decreto nº. 21.264/70.
- (17) A faculdade foi integrada à Universidade Estadual de Maringá pela Lei nº. 6.034/69.
- (18) A faculdade foi integrada à UNIVERSIDADE Estadual de Londrina pela Lei nº. 6.034/69.
- (19) A faculdade foi integrada à UNIVERSIDADE Estadual de Ponta Grossa pela Lei nº. 6.034/69.
- (20) A faculdade foi Incorporada a Fundação Federação de Escolas de Curitiba pelo Decreto nº. 19.982/70.
- (21) A Fundação Hospitalar do Paraná teve sua estrutura alterada pelo Decreto nº. 541/79, passando a se denominar FSCMR.
- (22) A faculdade foi integrada à Federação de Escolas Superiores de Apucarana pelo Decreto nº. 21.848/70.
- (23) A Superintendência passa a ser unidade de Administração Centralizada (DUA - Departamento de Assuntos Universitários) após a reforma administrativa ocorrida em 1974.
- (24) O CETEPAR passa a ser unidade de Administração Centralizada após a reforma administrativa em 1974.
- (25) A faculdade integra a Federação de Escolas Superiores de Curitiba.
- (26) A FIDES foi alterada (PROMOPAR) pela Lei nº. 1.556/79.
- (27) A FAMEPAR se configura na descentralização do antigo DATM, órgão da administração direta.
- (28) A faculdade integra a Federação de Escolas Superiores de Apucarana.
- (29) Corresponde à descentralização dessa entidade.
- (30) FINDEPAR corresponde à descentralização do PPTE.

Ainda nesta “Mensagem”, o próprio Ney Braga explicou de outra forma a criação destes órgãos: “[...] o problema prático, no que se refere à promoção de reformas de substância, se resumiria, talvez, num balanço entre as forças da inércia, incluindo as resistências passivas e subconscientes, e os impulsos renovadores e de reforma, até que sejam encontradas as linhas de menor resistência para deslanchar o processo [...]”. No entanto, não deve passar despercebido que, em geral, o “descentralizar” a administração pública e “modernizá-la” significou, muitas vezes, “privatizar” a prestação de serviços públicos, submetendo-a à lógica financeira e operacional do setor privado.

Finalmente, a partir de 1965, com a adequação do Governo Ney Braga ao golpe de 1964 e aos delineamentos da conjuntura econômica que começaram a se configurar em termos nacionais, parece emergir no Paraná um novo padrão de relação Estado e Sociedade Local. Menos autônomo, tanto no que se refere à captação de recursos, quanto às perspectivas paranistas de um projeto de industrialização, o Estado Local também é levado a reboque pela intensidade das transformações que vieram a ocorrer, bem como pelo maior peso que passa a ter direta ou indiretamente o Estado Nacional na determinação do sentido das mudanças em curso.

## CONCLUSÕES

Como já foi observado, o objetivo destas Notas não foi o de refazer a história regional, mas o de realçar a análise da dimensão nacional/regional como de fundamental importância para compreender o sentido da “armação” e das políticas econômicas e sociais do Estado local, bem como seus limites e possibilidades de atuação.

Nesse sentido, espera-se que estas Notas estimulem um maior esforço de reflexão sobre a temática das relações estado-sociedade ao nível das unidades da federação, em particular o Paraná, procurando entendê-las no contexto mais geral que permeia essas relações em âmbito nacional.

Esse esforço de reflexão pode contribuir para o entendimento das inflexões que são inerentes ao direcionamento da agenda de políticas públicas, dos interesses envolvidos nas estratégias de diferentes governos e de suas alianças locais e nacionais.

Dentre outros aspectos, esse eixo de análise permite que possamos entender, de maneira menos formal, características que estruturam a federação brasileira, naquilo que se refere à convergência ou não de interesses locais e nacionais e de como esses interesses moldam, ampliam as possibilidades ou restringem diferentes estratégias políticas.

O entendimento desse contexto pode ser de extrema relevância para a compreensão do planejamento das políticas públicas como um processo menos voluntarioso, tecnicista ou determinado pelas suas regras processuais/formais e mais aderente aos determinantes reais – econômicos, sociais, políticos e institucionais – que moldam os processos de formulação e operacionalização dessas políticas ou da agenda do Estado.

Pode também contribuir para que tenhamos uma visão cada vez mais multidisciplinar e sistêmica desses processos e da natureza diferenciada de seus determinantes, enquanto no nosso papel de formuladores e gestores de programas e projetos públicos.

## REFERÊNCIAS

- ANDREOLI, Arturo. A COPEL e Itaipu. **Revista Paranaense de Desenvolvimento**. Curitiba: BADEP, n.37, p.7-34, jul./ago. 1973.
- AUGUSTO, Maria Helena Oliva. **Intervencionismo estatal e ideologia desenvolvimentista: um estudo sobre a CODEPAR (Companhia de Desenvolvimento Econômico do Paraná)**. São Paulo: Símbolo, 1978.
- AURELIANO, Liana Maria. **No limiar da industrialização**. São Paulo: Brasiliense, 1981.
- CANO, Wilson. **Desequilíbrios regionais e concentração industrial no Brasil: 1930-1970**. Campinas: Ed. da UNICAMP, 1985.
- CARNEIRO, Newton. **Um precursor da justiça social: David Carneiro e a economia paranaense**. Curitiba: [s.n.], 1965.
- DRAIBE, Sônia. **Rumos e metamorfose: um estudo sobre a constituição do Estado e as alternativas da industrialização no Brasil 1930-1960**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.
- HISTÓRIA do Paraná. Curitiba: GRAFIPAR, 1969. 4v.
- LINHARES, Temístocles. **História econômica do mate**. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1969.
- MAGALHÃES FILHO, Francisco. Evolução histórica da economia paranaense. **Revista Paranaense de Desenvolvimento**, Curitiba: BADEP, n.28, p.31-52, jan./fev. 1972.
- MAGALHÃES FILHO, Francisco. Experiência paranaense de planejamento. **Revista Paranaense de Desenvolvimento**, Curitiba: CODEPAR, n.1, p.7-19, jul./ago. 1967.
- PADIS, Pedro Calil. **Formação de uma economia periférica: o caso do Paraná**. São Paulo: HUCITEC; Curitiba: SECE, 1981.
- PARANÁ. Governador (1956-1960: Moysés Lupion). **Mensagem apresentada à Assembléia Legislativa do Estado, pelo Senhor Moysés Lupion**. Curitiba: Imprensa Oficial do Estado, 1956-1960.
- PARANÁ. **Paraná: 1961-1965**. Curitiba: Imprensa Gráfica Paranaense, [s.d.].
- PARANÁ. Secretaria de Estado do Planejamento. Coordenadoria de Estudos e Projetos. **A repartição de encargos públicos entre níveis de governo**. Curitiba: SEPL, 1982.